



DECRETO Nº 05212/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei 4497 de 13/03/2018 que inclui o art. 46A na LDO/2018, e considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 46A parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4448 de 27/06/2017 - LDO/2018

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 261.894,31 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FORTE	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	202		100	467,69
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	240		100	82.287,42
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	309	ENSINO	101	279,20
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	334	FEB.40	119	550,63
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	541	SAUDE	102	15.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	583	SAUDE	102	13.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	712	BLATB	148	107.881,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	BLMAC	149	9.355,80
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	733	BLMAC	149	26.435,92
339046 - Auxilio Alimentacao	743	BLMAC	149	6.136,65
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2084	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				261.894,31



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05212, de 24 de setembro de 2018

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	192		100	467,69
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	238		100	82.287,42
02.06.03.12.361.1203.2.053 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	298	ENSINO	101	279,20
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330	FEB.60	118	550,63
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	529	SAUDE	102	15.000,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	572	SAUDE	102	13.000,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	711	BLATB	148	107.881,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	730	BLMAC	149	41.928,37
02.15.01.08.244.0803.2.249 - MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS				
335041 - Contribuicoes	2078	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE RECURSOS				261.894,31

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Paraíso, 24 de setembro de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL